

*Câmara Municipal de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº 175, 2024

Data:	Hora:
Ofício nº:	<u>19</u>
Aprovado na	<u>19</u> SO
realizada em	<u>08/10/24</u>
S/ adendo	
Presidente	
Presidente	

*Renata da Silva Barreiro*

**Assunto: "Guarda-vidas na Praia de São Lourenço e Itaguaré".**

Ref: \_\_\_\_\_/2024

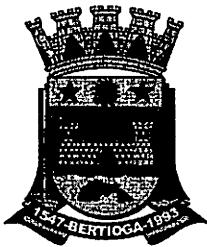
Bertioga, 08 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Pares

**RENATA DA SILVA BARREIRO**, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Prestar primeiros socorros quando necessário. Executar massagens especiais e exercícios respiratórios em afogados.

Procurada por moradores do bairro, cuja solicitação é de um profissional no trecho que compreende a Praia de São Lourenço e em sua divisa com a Praia de Itaguaré. Recentemente o local fez mais uma vítima, uma criança de 11 anos. Sabemos que a importância do guarda-vidas está atrelada a segurança do banhista, seja ele morador ou veranista que usufrui da praia.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

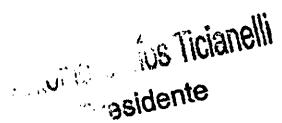
Levando-se em conta a distância do centro de Bertioga ao Bairro de Jardim São Loureço temos aproximado 18 km, e em caso de ocorrências, tais como afogamentos, é o guarda-vidas, como o nome já diz, que presta o primeiro socorro.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, em conjunto com a Secretaria de Segurança e Mobilidade para que realizem estudos e esforços para a implantação guardas-vidas, na praia de Itaguaré com o objetivo de proteger vidas.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o prefeito de Bertioga, e a Secretaria de Segurança e Mobilidade.

  
Vereadora  
Renata Barreiro

Macário Antunes Quirino  
Presidente

  
Júlio Ticianelli  
Presidente